



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**RESOLUÇÃO N. 5.609, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023**

Aprova o Curso de Especialização em Ensino de Matemática para os Anos Iniciais do Ensino Fundamental, de interesse do Instituto de Educação Matemática e Científica (IEMCI).

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, no exercício da Reitoria e no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação e do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em Reunião Ordinária realizada em 28.02.2023, e em conformidade com os autos do Processo n. 011525/2023 – UFPA, procedentes da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPEP), promulga a seguinte

**R E S O L U Ç Ã O:**

**Art. 1º** Fica aprovada a oferta do Curso de Especialização em Ensino de Matemática para os Anos Iniciais do Ensino Fundamental, de interesse do Instituto de Educação Matemática e Científica (IEMCI), da Universidade Federal do Pará (UFPA), a ser realizado no período de 10.04.2023 a 10.10.2024, com carga horária de 420 (quatrocentas e vinte) horas.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 28 de fevereiro de 2023.

**GILMAR PEREIRA DA SILVA**  
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria  
Vice-Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão